

Acta da reunião ordinária de 12 de Novembro 1959
Ao doze dias de Novembro de mil novecentos e cinquenta e nove nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Salos do Loucelho e sob a presidência do Senhor Vereador Municipal, o Sr. João Baptista de Oliveira, e representantes os cidadãos doutor Artur Louie Bastos, Presidente do Loucelho Municipal e os vereadores Amândio Sousa e Agostinho Sousa de há, pelo primeiro foi declarada aberta a reunião. Lida, aprovada e anexada a acta da reunião anterior, passou-se o seguinte: Foram presentes os seguintes requerentes: D. João Baptista de Oliveira, do lugar de São João de Lameira, tendo acabado de construir uma casa de habitação no seu prédio sito no mesmo lugar, repes para depois de feita a competente vistoria, lhe seja passada a respectiva licença de habitação. Anexas para vistoria. D. João Maria Pinto do lugar de Coutinho, do Typo de São João de Lameira, tendo acabado de construir uma casa de habitação no seu prédio sito no mesmo lugar, repes para depois de feita a competente vistoria, lhe seja passada a respectiva licença de habitação. Anexas para vistoria. D. João de Lameira, do lugar de Coutinho do Typo de São João de Lameira, tendo acabado de construir uma casa de habitação no seu prédio sito no mesmo lugar, repes para depois de feita a competente vistoria, lhe seja passada a respectiva licença de habitação. Anexas para vistoria. D. João Baptista de Oliveira, do lugar de São João de Lameira, tendo acabado de construir uma casa de habitação no seu prédio sito no mesmo lugar, repes para depois de feita a competente vistoria, lhe seja passada a respectiva licença de habitação. Anexas para vistoria. D. Manuel de Lameira, do lugar de Vila Chã, do Typo de São João de Lameira, tendo acabado de construir uma casa de habitação no seu prédio sito no mesmo lugar, repes para depois de feita a competente vistoria, lhe seja passada a respectiva licença de habitação. Anexas para vistoria. D. João Baptista de Oliveira, do lugar de São João de Lameira, tendo acabado de construir uma

Quarta - Casas no Povo

com de habitação, no seu pedido não no mesmo lugar, após fazer por depois de feita a competente vistoria, lhe seja passada a respectiva licença de habitação. Depois, visto o pedido se encontrar em boas condições de se habitar. Superfície ocupada cento e noventa metros. Acto de Cooperativo A Edifícios de Oliveira de Azeméis, tendo o cobro de construir um prédio com quatro fogos e duas lojas, no Rua Santo Lourenço, desta vila, para o seu arrendado Carlos Luís de Almeida Aguiar, requer para que depois de feita a competente vistoria, lhe seja passada a respectiva licença de habitação. Depois, visto o pedido se encontrar em boas condições para se habitar. Superfície ocupada pelos fogos, duzentos noventa e oito metros e trinta decímetros. Superfície da primeira e terceira habitações, cento trinta e oito metros e noventa decímetros cada. Superfície da segunda e quarta habitações, cento e trinta e quatro metros e dez metros e parante decímetros. Acto de Jri Louisa Alves do lugar de Vila Nova, Lousã, tendo o cobro de construir uma casa de habitação no seu pedido não no mesmo lugar, após fazer por depois de feita a competente vistoria, lhe seja passada a respectiva licença de habitação. Depois, visto o pedido se encontrar em boas condições para se habitar. Superfície ocupada cento e noventa metros. Acto de Jri Valente de Oliveira, do lugar de Freguesia, São Martinho da guarda, tendo o cobro de construir uma casa com duas habitações, no seu pedido não no mesmo lugar, após fazer por depois de feita a competente vistoria, lhe seja passada a respectiva licença de habitação. Depois, visto o pedido se encontrar em boas condições de se habitar. Superfície de cada fogo, noventa metros e vinte e seis decímetros. Acto de Manuel do Santos Braz Ginto, do lugar de Antares, Paredes, tendo o cobro de construir uma casa de habitação, no seu pedido não no mesmo lugar, após fazer por depois de feita a competente vistoria, lhe seja passada a respectiva licença de habitação. Superfície ocupada, dez, pode ser concedida a licença, visto o pedido se encontrar em

boas condições de habitação. Superfície ocupada, noventa e três metros e cinquenta e oito decímetros. Antônio de Flandim e os irmãos Placem, do lugar de Pedreiras, Ceará, tendo acordado de construir uma casa de habitação no seu prédio sito no mesmo lugar, repux para prax depois de feita e competente vistoria, lhe repux para prax a respectiva licença de habitação. Deferido, visto o prédio se encontrar em boas condições para habitação. Superfície ocupada cento e vinte metros e dois decímetros. Antônio de Flandim e os irmãos Placem, do lugar de Faria de Baixo, Ceará, tendo acordado de construir uma casa de habitação no seu prédio sito no mesmo lugar, repux para prax depois de feita e competente vistoria, lhe repux para prax a respectiva licença de habitação. Deferido, visto o prédio se encontrar em boas condições para habitação. Superfície ocupada, cento e vinte metros. Antônio de Alberto Martins Brandão, do lugar de Faria de Baixo, Ceará, tendo acordado de construir uma casa de habitação no seu prédio sito no mesmo lugar, repux para prax depois de feita e competente vistoria, lhe repux para prax a respectiva licença de habitação. Deferido, visto o prédio se encontrar em boas condições para habitação. Superfície ocupada, cento e cinquenta metros. Antônio de Manuel Maria Lourenço de Sousa, do lugar de Faria de Baixo, Ceará, tendo acordado de construir uma casa de habitação no seu prédio sito no mesmo lugar, repux para prax depois de feita e competente vistoria, lhe repux para prax a respectiva licença de habitação. Deferido, visto o prédio se encontrar em boas condições para habitação. Superfície ocupada, trinta e seis metros. Antônio de Domingos Caetano de Sousa, do lugar de Lages, São Paulo, tendo acordado de construir uma casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar, repux para prax depois de feita e competente vistoria, lhe repux para prax a respectiva licença de habitação. Deferido, visto o prédio se encontrar em boas condições para habitação. Superfície ocupada quarenta e nove metros. Antônio de Lauro de Sousa, do lugar de Aguiar, Piauí, tendo acordado de construir uma casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar, repux

União União de São

para, depois de feita a competente vistoria, lhe seja passada a respectiva licença de habitação. Superfície ocupada, cento e quarenta metros. Outro de Avelino Barbosa de Oliveira do lugar do Antero, também tendo a coberto de construir uma casa de habitação no seu prédio sito no mesmo lugar, após, para, depois de feita a competente vistoria, lhe seja passada a respectiva licença de habitação. Superfície ocupada, cento e vinte e sete metros. Outro de Anselmo Brandão, do lugar do Antero, tendo deixado de construir um estabelecimento que ocupava no lugar do Santo Antônio, deste vila, após a entrega de instalações e a substituição do depósito de garantia. Pedido. Outro de Agostinho Soares de Bastos, do lugar de Santa Nova, Onela, tendo deixado de construir uma casa, no seu prédio sito no mesmo lugar, após a entrega de instalações e a substituição do depósito de garantia. Pedido. Outro de Antônio Luís dos Santos, do lugar de Santa Nova, Onela, para, no prazo de quinze dias, construir um curral, no seu prédio sito no lugar do São Mateus de mesmo freguesia. Todos os concedidos a licença para construir o curral como segue, ficando retirado do face do curral dois metros. Superfície do curral três metros. Outro de Albano Marques Teixeira, residente no Curral, representado por sua mulher Rita Lopes Mallofa, do lugar de Santa Nova, Onela, para, no prazo de cento e oitenta dias, construir uma casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar. Todos os concedidos a licença para construir a casa, ficando reservada do face de entrada menos de dez metros, devendo ser observadas as condições indicadas no obra de licença, assim protocolada e retida de direção de habitação do Município de Aveiro. Superfície da casa no dois paravento, cento e vinte e sete metros. Outro de Joaquim da Costa Leite, do lugar do Feitof, Onela, para, no prazo de vinte dias, abrir uma porta no seu prédio sito no mesmo lugar. Todos os concedidos a licença para abrir a porta de garagem como segue, não podendo

alterar a fachada de casa existente e as portas de garçagem de-
veu ficar a obra para dentro. Acto de João de Jesus Ribeiro do
lugar do Curado, Lourenço, para no prazo de trinta dias, concluir
uma casa de habitação com obras de toldar no terreno sito
no mesmo lugar. Defeito. Acto de António Maria Sousa Teo-
gas, do lugar de Torre, Lourenço, para no prazo de um dia, repa-
rar um vazo num monte e no terreno sito no mesmo
lugar. Defeito. Acto de Luísa Marques Soares, do lugar de
Quilom, Lourenço, para no prazo de noventa dias, construir
uma casa térrea, no terreno sito no mesmo lugar. Toda
seu concedida a licença para construir a casa com represen-
tando recuo da face da estrada dois metros. Superfície da
casa quarenta e cinco metros. Ocupação do terreno com
revestimento de materiais, dois metros. Acto de João Alberto da
Costa, do lugar de Santa, Lourenço, para no prazo de trinta dias,
construir uma garagem, no terreno sito no mesmo lugar.
Toda seu concedida a licença para construir a garagem, sendo
o seu alinhamento em relação à fachada da casa para
o lado varado, ficando o caminho com cinco metros de largura.
Superfície da garagem dezasseis metros. Acto de Ana Rosa de Oli-
veira, do lugar de Torro, Lourenço, para no prazo de quinze
dias, proceder a obras de toldar, na cor de seu terreno
sito no mesmo lugar. Defeito, ficando o terreno de
entrada com de vinte metros. Acto de Amaro Dias Neto, do lugar
de Chão de Alói, Lourenço, para no prazo de noventa dias, cons-
truir uma casa de habitação no terreno que possui no lugar de
Torre do mesmo freguesia. Toda seu concedida a licença para
construir a casa térrea, ficando o seu alinhamento em rela-
ção ao perfil da estrada e a quarenta metros e noventa centi-
metros de eixo da referida estrada. Superfície da casa, cinquenta
e seis metros. Acto de Manuel Fernandes, representado por
seu esposa Maria de Jesus Godinho do lugar de Taip, Alinhado
de Lixa, para no prazo de quinze dias, proceder a obras de
toldar, no terreno sito no mesmo lugar. Defeito, sendo
as obras no interior do terreno. Acto de João Gomes de Costa do

Luiz - Soares Filho

lugar de Santa Teusa, Nogueira do Limão, para no prazo de trinta dias, reparar um curral, retelha-lo e construir uma parede de muros curral, no mesmo sítio no mesmo lugar. Pode ser concedida a licença para reparar o curral e reconstruir o muro, ficando devida de fundo este de seis de vinte metros. comprimento de muro, oito metros. Couto de José Gomes de Almeida, do lugar de Santa, Nogueira do Limão, para no prazo de seis meses, construir uma casa de habitação no mesmo sítio no lugar da Fica do mesmo freguesia. Pode ser concedida a licença para construir a casa, ficando devida de fundo de caminhos seis de dez metros. Superfície ocupada em dois parâmetros, cento e vinte e dois metros e setenta e dois metros. Couto de Protério de Silva Ferreira, de Nova Vasco Ortigas desta vila, para no prazo de noventa dias, reconstruir uma casa de habitação no mesmo sítio e fundo de caminhos por espaço de espaço de seis e sete de Anfitriol. Pode ser concedida a licença como repres. Lito obra fica à margem do caminho público que vai de Nova Vasco Ortigas e repres. para o Anfitriol. O comprimento e largura de três metros superfície ocupada, cinquenta e um metros. Couto de D. Maria Manuela da Mota das Pedras, da Freguesia de Santa Teusa, desta vila, repõe licença para instalar um relógio luminoso no fachada do estabelecimento de Fábrica Felício. Repõe. Couto de Joaquim Gomes de Silva de São João de Medeiros, representado por Joaquim Gomes Eriberto, do Monte do Meio, desta vila, para no prazo de quinze dias, retelhar uma casa de habitação no mesmo sítio no mesmo lugar. Repõe. Couto de Constantino Ferreira do Lote, do lugar de Tapinheira, desta vila, para no prazo de noventa dias, construir um balcão no mesmo sítio no mesmo lugar. Pode ser concedida a licença como repres, ficando o balcão situado no sítio de sítio do sítio do represent. Superfície ocupada, dez e sete e um metros e noventa e três decímetros. Couto de Maria Euclides Ferreira de Andrade, do lugar de Labirio

desta vila, repes licença para coestruir um mouroli, no
Telheiro por nome no Cemitério Municipal. Refido, mantendo
o alinhamento dos mouroliis conformes. Couto de Joo
Brioso Siles, desta vila, faz no prazo de trinta dias, man-
dar caia e pintar, faides, caixilhos e portos, do seu pedido n.º
no Pau Mourinho de Albuquerque - Refido. Couto de Antõnio
Gruno, do lugar do Luzio, desta vila, faz no prazo de trinta
dias, abir um poço, coestruir um chaminé e reparar
um mouroli, no seu pedido n.º no mesmo lugar. Fode-se
conceder a licença como repes. O poço foy no interior do
piteo e não podi prejudicar concertes nem fontes publicas.
Tambem foy um reparo no muro de suporte a proprie-
dade Loupinho, digno de muros e muros centimetros.
Couto de Manuel Gomes do Sinho do lugar de Almeida, elle,
faz no prazo de noventa dias, coestruir um ofício e arrecad de
revisão, no seu pedido n.º no lugar do Fallepe desta vila. Fode-
se conceder a licença epi repesida, ficando a fachada principal
e muro de vedação alinhados segundo a linha que parte, do
lado norte, do umbol si ali existente e termino do lado sul
a distancia de cinco metros, oriente e cinco centimetros do muro
do cemitério, sendo esta medida a largura do levantamento pro-
prio ali existente. Superfície occupada, dezenta trinta e oito metros
e parede decimetros. Couto de Manuel de Almeida Valente, do lu-
gar do Abadillo, Onda, faz no prazo de trinta dias, proceder a
obra de trabalho, no seu pedido n.º no mesmo lugar. Refido. Cu-
to de Manuel Soares, do lugar do Bolqueiro, Onda, faz no
prazo de trinta dias coestruir um casa de habitação no seu pe-
di n.º no mesmo lugar. Fode-se conceder a licença como re-
ques. Esta casa foy demido do caminho publico por ser a pila lu-
gar e repes para vizin terras, tres metros. Superfície occupada nos
dois parimentos n.º e portos metros e parede e dois decimetros.
Couto de Joao Tavares de Oliveira, do lugar do Lavolho, Onda,
faz no prazo de quinze dias, coestruir um covado, no seu
pedido n.º no mesmo lugar. Fode-se conceder a licença como
repes. Este covado foy demido do caminho publico oito metros

e meio, que vai para Bastião Superior ocupada quatro metros e sessenta e oito decímetros. Cessão de Joaquim Lourenço Fontoura, do lugar de Ferreira, Soluz, para no prazo de vinte dias, abrirem um portão no seu prédio sito nos mesmos lugares. Fode ser concedida a licença com o respectivo. Este portão fica a face da estrada municipal que vai para o Caiete e a promissória de licença das obras públicas número trezentos e trinta. Cessão de Manuel Marques do Couto do lugar de Naperieira de Cima, Soluz, para no prazo de trinta dias, abrirem um portão no seu prédio sito nos mesmos lugares. Fode ser concedida a licença com o respectivo. Este portão fica no interior do prédio do respectivo e não pode prejudicar nascentes nem fontes públicas. Cessão de Manuel de Bastos Lobos Pinheiro, acaudantado no Veneguelo, e representado por sua mulher Anna Marques de Jesus, do lugar de Naperieira de Cima, Soluz, para no prazo de vinte dias, vedarem seu rideiro o seu prédio sito nos mesmos lugares. Fode ser concedida a licença com o respectivo. Este vedado fica a face do caminho público que vai para Vila Rica e tem a largura de noventa e seis palmos, quatro metros e trinta e sete centímetros do lado direito, quatro metros e de cento e quatro metros e parente centímetros. Comprimento do rideiro sito e seis metros. Cessão de Manuel de Castro Martins, do lugar de Naperieira de Cima, Soluz, para no prazo de trinta dias, abrirem um portão no seu prédio sito nos mesmos lugares. Fode ser concedida a licença com o respectivo. Este portão fica de frente do caminho que vai para Vila Rica vinte e sete metros e parente centímetros. Não pode prejudicar nascentes nem fontes públicas. Cessão de João Soares, do lugar de Vila Rica, Soluz, para no prazo de trinta dias, construir um muro, no seu prédio sito nos mesmos lugares. Fode ser concedida a licença com o respectivo. Este muro fica a face do caminho público que mantém a largura de três metros e dez centímetros. Superfície ocupada, vinte e seis metros e vinte e sete centímetros. Cessão de João de Silva Martins, do lugar de Ferreira de Soluz, para no prazo de quinze dias substituir os tempos de madeira por tijolo, no seu prédio sito

no mesmo lugar. Respeito. Alvaro de Jesus de Moura de
Almeida, do lugar de Alvaes, Soluz, para no prazo de quinze
dias, fundar um povo no referido sítio no mesmo lugar.
Foi-lhe concedida a licença como se pes. Este povo foi deitado
do caminho publico dez metros ou mais, e nos pontos perpendiculares
nos pontos publicos. Alvaro de Manuel Loureiro
paiva e Melo, do lugar de Luz, S. d. d. para no prazo de trinta
dias, construir um muro de vedação no referido sítio
no mesmo lugar. Foi-lhe concedida a licença como se pes.
Tendo o muro de vedação a construir o comprimento de
cento e dois metros, sendo perpendicular a estrada. Alvaro de Mar-
cellino de Silva Soares, do lugar de Funchal, S. d. d. de Beira, para no prazo de trinta dias, fazer um eixo e um polheiro
no referido sítio no mesmo lugar. Foi-lhe concedida a
licença como se pes. Este polheiro foi em terrenos da casa de
habitação do requerente, assim como o eixo. Superfície do polheiro,
vinte metros e um decimetro. Alvaro de Joazeiro de Oliveira,
do lugar de Luz, S. d. d. de Beira, para no prazo
de trinta dias, substituir vedação e telha no referido
sítio no mesmo lugar. Foi-lhe concedida a licença como
se pes. Este sítio fica a foz da estrada vicinal que vai para
Lisboa. É formada de licenças das Obras Publicas numero mil
trezentos trinta e tres. Alvaro de Almeida Rodrigues de Agui-
vedo, do lugar de Aguiar, S. d. d. de Beira, para no
prazo de quinze dias, construir um canal e um telheiro a
nos com a habitação sítio no mesmo lugar. Foi-lhe con-
cedida a licença como se pes, tendo o canal a construir a
superfície de dez metros e vinte e quatro decímetros, ficando a
largura do caminho publico mais de dez metros. Alvaro de Al-
varo Marques Tavares, do lugar de Beira, Travaes, para
no prazo de quinze dias, colocar um pedreiro em cimento
e substituir vedação e telha no referido sítio no mesmo lu-
gar. Respeito. Alvaro de Joazeiro Soares da Costa, do lugar de
Barrameda, Travaes, para no prazo de vinte dias, pintar curvilhos
e pontos no referido sítio no mesmo lugar. Respeito. Alvaro de

Quilómetros

Manuel Marques Soares, do lugar da Belva, Travanca, fez
 um prego de trinta dias, fez um prego e diversos interiores,
 e se não pediu nada nos mesmos lugares. Refeição, ficando os
 mesmos a fim de caucubos. Cloto de Manuel Soares, do lugar
 do Gerião, 20, fez um prego de trinta dias, abriu um prego
 e fez um tempo e se não pediu nada nos mesmos lugares.
 Soze no condado e bens, como sepe. Estes mesmos ficaram
 no interior do pedido e repente. Cloto de Domingos e Oliveira
 Soares, do lugar do Sobred, 20, fez um prego de trinta dias,
 retelhas e paredes e obras de talhaio, e se não pediu nada nos
 mesmos lugares. Refeição. Cloto de mesmo, fez um prego
 de trinta dias, retelhas e paredes e obras de talhaio e se
 não pediu nada nos mesmos lugares. Refeição. Cloto de Jui Alves
 Mocho Jucios, do lugar de Quirino, 20, fez um prego de pi-zo
 dias, fez um mural, e se não pediu nada nos mesmos lugares.
 Soze no condado e bens, como sepe. Este mural ficou
 nas fazendas de casa de repente e ocupa a superfície de
 quarenta e trinta e seis metros. Cloto de António
 César Mendes, desta vila, fez um prego de trinta dias, mandou
 paredes e obras de pintura e reparações e se não pediu nada
 no Anjo António Alegre. A Lourenço de história para dar o seu
 parecer. Cloto de Ave de Vitor Aguiar Marques, desta vila,
 fez um prego de seis meses, alterna e fechada do rei-d-dos
 do seu pedido e no Santo António, desta vila. A Lourenço
 de história para dar o seu parecer. Cloto de Doutor Abel Anjo
 Ferreira do Lote, desta vila, fez um prego de um ano, cons-
 truiu uma casa de habitação no seu pedido e no lugar
 dos Barricos desta vila. A Lourenço de história, para dar o
 seu parecer. Cloto de Manuel dos Tavares, do lugar do Monte,
 no Topo do Rio, 20, fez um prego de cento e vinte dias, cons-
 truiu uma casa de habitação no seu pedido e no mesmo
 lugar. Soze no condado e bens de construção, com praxe
 as fundações e estabelecidas, não se alhamento em
 frente de estrada por cima do lugar de Figueira e lado de fogueira,
 distância de seis e seis metros, na parte mais estreita.

superfície ocupada por dois parâmetros, cento e cinquenta e sete metros. O Sr. de Lixa de Mendonça do Ministério de Educação Nacional de Lisboa, tendo o cuidado de construir uma casa de habitação no lugar de Ferreira de São Tiago de N.º 14, desta comarca, repõe para por depois de feito o competente rito, lhe foi passada a respectiva licença de habitação. Depois, nisto, pediu a escritura em boas condições para sua habitação. Depois ocupada, de gatas e visto nisto quadrado. O Sr. de José Augusto Ferreira, de Pina Moura de Altoparipa desta vila, repõe licença para construir um mauroleu no terreno que possui em Conselho Municipal. Foi-lhe concedida a licença com repõe, ficando o no documento do mauroleu competente. O Sr. de Abroad de Lixa Ferreira, amente no Rio de Janeiro, Brasil, repõe a licença de terreno para uma repetição em Conselho Municipal. Foi-lhe concedida, por motivo de por enquanto não poder ser concedida mais terreno no Conselho Municipal. O Sr. de Fernando Fernandes de Lixa, do lugar de Vila Nova, São Tiago de N.º 14, desta comarca, tendo obtido licença para construção de uma casa de habitação no seu prédio n.º 14 no lugar de Vila Nova, e na ocasião do pedido, não esclarecer que seja o requerimento como gestor de sua filha Maria Amélia de Jesus Fernandes de Lixa, solteira, com sete mordões, legítima proprietária do terreno onde está a ser construída a referida construção. Foi visto do esposto repõe, para por nisto averbado no mesmo livro de livros, número oitenta e sete do livro corrente, o nome da legítima proprietária Maria Amélia de Jesus Fernandes. A Câmara definiu o pedido. Foi visto um ofício do Município de Hibernópolis de Avesso, informando de por por portaria de vinte e sete de Outubro do ano corrente, foi concedida o rubrica de uma mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais a esta Câmara Municipal para a obra de "lucros relativos à execução de trabalhos em ruas municipais, com opção de mão de obra desempregada". Intermediário. O Sr. de José Augusto de Hibernópolis, informando de por por portaria de vinte e sete de Outubro do ano corrente, foi concedida pelo Fundo do Município a esta Câmara Municipal a participação de cinquenta mil e quatrocentos e sete reais para

a obra "de Reparação do Edifício da Igreja de Avóiz - Freixo de S. João de Beuponte"; com participação nos custos de dez por cento. Intercede. Outro do mesmo, informando de que por portaria de vinte de Outubro do ano corrente, foi repellido com quatro mil e oitocentas escudos a participação de dez mil escudos concedida pelo Feud do Imperio a esta Câmara Municipal em encargos resultantes de levantamentos topographicos e de elaboração e execução de planos gerais de urbanização e expansão. Intercede. Outro da Municipalidade de Avóiz, informando de que por despacho ministerial de seis de Outubro do ano corrente, foi repellido com cento e vinte e cinco mil escudos a participação de metade para a obra de "Abastecimento de água a Oliveira de Azeméis". Intercede. A Câmara concordou que a Sra. Maria Nóbrega, Sra. Maria de Avóiz, adjuvantes da obra de electricidade de Freixo de Soluz, substituíram por quantias bairricas os depósitos repellidos a referida obra. Intercede um officio do Governador Civil de Avóiz, informando de que os candidatos ao lugar de Alcaide desta Câmara Municipal, não são as condições de idoneidade politica, indispensaveis para serem nomeados. Intercede. A Câmara autorizou o Sr. Presidente a assumir a responsabilidade a Revolta dos Reis, natural e residente no lugar de Turres de Lousã e a Sra. Maria Inês, natural de São Tiago e residente no lugar de Torres de Lousã, desta vila, pelo pagamento de metade por cento das despesas de divida respectivamente do Hospital geral de Santa Antónia e São João do Porto. Intercede um requerimento de Maria Augusta de Fournes e Manuel Aguilher de Sousa, residentes no lugar de Avóiz, S. João de Beuponte, desta comarca, repeller certidões de deliberação devidamente tomada, para efeito de assistência judicial num processo de investigação de paternidade ilegítima. Outro do mesmo, repeller certidões de deliberação devidamente tomada, para efeito de assistência judicial, num processo de impugnação de paternidade ilegítima. A Câmara depois de consultada a Junta de Fianças desta comarca, verificou que

mas se encontram inscritos quaisquer bens em nome dos repre-
sentantes, pelo que o mesmo está em condições de obter o benefí-
cio de Amnistia Judicial. Foram presentes três propostas para a
obra de canalização do Foz de guarda Nacional Republicana,
desta vila, conforme e de acordo com as condições apresentadas,
sendo a primeira de Teodoro de Silva Sousa na importância
de mil quinhentos e sessenta e quatro escudos, e segunda de Carlos Tava-
res de Silva no valor de dois mil e cinquenta escudos e a terceira
de Augusto de Sousa no valor de dois mil cento e oitenta escudos.

A Câmara em face das propostas e das respectivas importâncias,
resolveu adjudicar o serviço a Teodoro de Silva Sousa pela
quantia de mil quinhentos e sessenta e quatro escudos, que é a mais baixa.
Presentes duas propostas para o serviço a efectuar na escola de
Alcântara da Serra, conforme condições apresentadas pelo Engenheiro
Municipal, sendo a primeira de Abel de Silva de Ilh, na quantia
de três mil e cinquenta escudos e a segunda de Jaime Soares Mar-
tins, e por não se poder considerar, em virtude de não satis-
fazer as condições exigidas, por se tratar de obra a construir
residência em cimento e não em madeira como declara.

A Câmara verificando as propostas, além da diferença do custo,
trinta e quatro escudos, não compensar, a primeira proposta oferece as
vantagens de construção em cimento, pelo que se de aceitar.

A Câmara concordou adjudicar o serviço ao engenheiro Abel de
Silva pela quantia de três mil e cinquenta escudos. Presentes duas
propostas para construção de uma ponte de madeira na Escu-
daria, desta vila, conforme projecto apresentado, sendo a primeira
de Jui de Lote Godinho, de Beirão na quantia de três mil e trezen-
ta escudos e a segunda de Antero de Silva, desta vila, na im-
portância de três mil oitocentos e cinquenta escudos. Sem face
das propostas a Câmara resolveu adjudicar o serviço referido,
ao engenheiro Jui de Lote Godinho, pela quantia de três
mil e trezentos escudos, que é a mais baixa. Presente quatro orçá-
mentos apresentados pelos Tipógrafos de camello para execu-
ção de oito mil impressos anuais para pagamento do imposto
de prestação de trabalho, sendo o primeiro de Tipógrafos de Aguiar

limitada desta vila de importância de trinta e sete escudos;
 o reguado de Tipografia Lardos de Luçães, de importância
 de quinhentos e seis escudos e cinquenta centavos; o terceiro
 da Tipografia Manuelina de Luçães, de importância de
 quinhentos e dez escudos e o último de João Oliveira, des-
 ta vila de importância de quinhentos escudos. A Câmara em
 face dos referidos orçamentos, resolveu adjudicar o serviço
 referido à Tipografia de Aguiar limitada, de importância
 de trinta e sete escudos. O Senhor Presidente deu conlu-
 cimento à Câmara de que conceder licença a Adeli Gomes, desta
 vila, para ocupar a Terra do Ourgo com um barrido de divi-
 rios, na condição de não usar alto-folantes. Foram autori-
 zados os seguintes pagamentos: quinhentos e oitenta e oito escudos e
 quarenta centavos a Augusto de Sousa, desta vila, por serviços de
 reparação no cemitério; mil cento e cinquenta e nove escudos
 ao mesmo, pelo reparação da rede elétrica; quinhentos
 e oitenta e sete escudos ao mesmo, por trabalhos em obstar-
 mento de ipva - Nogueira do Branco; trinta e nove mil, seis-
 cento e cinquenta escudos a João de Brito, de 24, por trabalhos
 efectuados no reparação e limpeza da estrada de Oliveira
 de Aguiar - Valega, quinta fase; cinquenta e quatro escudos e
 noventa centavos a Augusto de Sousa, desta vila, por trabalhos
 efectuados em reparação de linhas de ipva a rede; quatro mil
 cento e cinco escudos a Florinda Soares Gomes, desta vila, por
 serviços prestados na abertura de valas para o obstarimento
 de ipva - Nogueira do Branco; mil e quinhentos e noventa es-
 cudos a Carlos Tavares do Bispo, desta vila, por serviços pre-
 stados em anexo à Escola Comercial e Industrial; trinta e
 dez escudos a Augusto Barros, desta vila, por serviços em
 favor "A Opinião"; cento e onze escudos a Augusto de Sousa,
 desta vila, pelo reparação de utensílios do jardim; cento e
 doze escudos e noventa centavos ao mesmo, por trabalhos de re-
 paração de casas registadas; cento e onze escudos ao mesmo,
 pelo reparação de veículos dos serviços de obras; noventa e seis
 escudos ao mesmo, pelo reparação do Sítio de Guarda-Vieira

Republicana; setenta e cinco escudos e vinte centavos ao mesmo, pela reparação de utensílios de obras; catorze escudos a Epifanio Henriques Alegre de Azevedo, pelo complemento ao Cadip Administrativo, Anotação de valores de pagamento; trinta e sete mil escudos e meio de lote perdido, desta vila, pelo serviço de pavimentação do Av. do Marechal Azevedo, terceira fase, centro de medicina veterinária um; duzentos e noventa e seis escudos a Antero Henriques Martins do Pinheiro de Albuquerque, pelo serviço de automação de aluguel a Aveiro com os membros do Câmara; mais mil quatrocentos sessenta e dois escudos e cinquenta centavos à Santa Casa do Misericórdia desta vila, por tratamentos de doentes, acidentados, transfusões de sangue e radiografias; setecentos e setenta e quatro escudos a Hospital de Santa Maria de Bisbora, por tratamentos de doentes; seiscentos e setenta e um escudos e sessenta centavos à Maternidade Santa Alfredo Costa de Bisbora, por tratamentos de doentes; três mil e quinhentos escudos a Lavatório Martins do Norte da Praia de Valdeias, por tratamentos de doentes; dois mil trezentos e vinte e dois escudos e sessenta centavos ao Hospital de São José de Coimbra, por tratamentos de doentes; cento e setenta e quatro escudos à Santa Casa do Misericórdia de Lousada, por tratamentos de doentes; cento e cinco escudos à Santa Casa do Misericórdia de Faro, por tratamentos de doentes; mil quinhentos e setenta e cinco escudos à Santa Casa do Misericórdia de Aveiro, por tratamentos de doentes pobres; quinhentos e nove escudos e sessenta centavos à Santa Casa do Misericórdia de São João de Madalena, por tratamentos de doentes; setecentos e vinte escudos à Maternidade de São Miguel do Sorto, por tratamentos de doentes; seis mil e quinhentos escudos a Alvaro João de Lima e Companhia Limitada de Matosinhos, para pagamento de cheques para velocipedes; mil quinhentos e catorze escudos e noventa centavos a António José Monteiro, desta vila, por material fornecido para a reparação de redes elétricas. Durante uma repulsação de António Evangelista de Sousa, ex-tenente de segunda classe, da Marinha desta cidade, repulsação trinta dias de licença graciosa com início em dezembro do corrente mês, com a improposta formal do chefe de Marinha de São João. A Câmara resolveu pedir

propostas para os serviços seguintes: Pintura do Mercado Municipal (colunas interiores de ferro e caixilhos de ferro de fachada met.); Lanterna de colada e pintura no lugar de Aliais em Toluz; Montagem de prateleira e cinco estantes em escolas do Concelho e Terço de funcionamento do doge unil impresso de ofícios para a Câmara de Lourenço. Também foi apresentado o plano de atividades para o próximo ano, bem como as bases do orçamento ordinário e os necessários ao orçamento do Concelho Municipal em serviços de quinze de setembro. Foi-lhe dito, para que o Conselho de todos os membros e de de todos os membros concordância por um julgamento necessário e no transcurso do acto, uma vez que consta do livro de actas do Concelho Municipal. Como a Câmara não o plano de actividades para o próximo ano se puder executar-se o todo e para para o resto, envolve um vários capítulos, alguns empreendimentos de maior importância para Oliveira de Azeméis. Quanto ao plano de actividades de Justiça, Trabalho, Assistência de Apoio e em especial, porque uma vez no âmbito do Concelho e atenta uma época de grande brilhantismo na administração municipal, tendo sido em benefício de várias realidades para o Concelho. Nas duas partes, outras há, como o edifício de Toluz, a grande reparação de rede elétrica do vila, a rede de estradas, escolas, a compra da camioneta para o serviço de obras, etc., também de várias importância e do mesmo dispêndio e por isso o plano em questão que se encontram encarecer. Os trabalhos para comprar o Terço Livre para o Trabalho de Justiça e Trabalho e em penhoras foram-se já deste e de outros anos, mas felizmente estão já em andamento e para os próximos a fase de execução que anteriormente se esperava pelo bom. Outros mais, como nos outros anos já em curso, continuam a ser-lhe o trabalho com o Conselho de todos os membros e não deve. Neste este período de paz que vivemos, não se justifica qualquer interrupção nos trabalhos. A Câmara aprovou por unanimidade, o presente plano. Não houve mais nada a tratar e pelo Conselho Municipal encerra a reunião. De pois o trabalho o presente acto por volta de amanhã depois de lida por mim, a quem se dá a presente para o presente do que se dá a subscrito

António José Barão